



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 9

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte 1/A, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares respectivamente; Presidente, Secretário e Tesoureiro, a fim de realizarem a sessão ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Alteração Orçamental nº 1 para mais no valor de 4.270,00€ nas rubricas 01.03.01, 02.01.21.01, 02.02.25.02, 04.07.02, 04.07.03 e para menos no mesmo valor nas rubricas 01.01.09, 01.02.14.01, 01.03.05.03, 02.01.20, 04.07.01 e 04.08.01. (documento em anexo).

Aprovada a revisão orçamental nº 3 por aumento da receita proveniente do protocolo com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (06.05.02.01 – 5.000,00€) por contrapartida do aumento da despesa nas rubricas 02.02.25.01 e 07.01.04.01.01. (documento em anexo).

AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO: A Junta de Freguesia de São Miguel, autorizou no presente mês os pagamentos de ordens números cento e quarenta e um à cento e oitenta e dois, na importância de oito mil, quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

É para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Secretária, Maria da Conceição Arruda de Sousa que a elaborei e subscrevi. -----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

O TESOUREIRO

 Alexandre de Freitas Pacheco Tavares